



À Procuradoria Geral do Município de Planalto - Pr

Ref. Tomada de Preços 003/2021

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés 1887, centro na cidade de Capanema - Pr., CEP nº 85760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 29.193.121/0001-89, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 28/09/2021

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

AMB



SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, A QUAL SERÁ EXECUTADA EM 02 (DOIS) TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJÉTO TÉCNICO.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que HABILITOU a empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

3- DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global por item.

7 - Da Habilitação Letra (r): Capacidade técnico-operacional da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

11/2011



licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital;

Ocorre que a empresa apresentou apenas um envelope com a proposta comercial, sendo que o entendimento do item 3 é de preço global por item, conseqüentemente deveria ser apresentado quatro envelopes (dois envelopes para o lote 01 com a proposta e habilitação e dois envelopes para o lote 02 com a proposta e habilitação), tanto é que em 22/09/2021 a Administração Pública atualizou no seu portal as planilhas orçamentárias para os lotes 01 e 02, deste modo desmembrando a planilha geral e atendendo a redação do edital no seu item 3. (em anexo)

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atende as normas do edital e do termo de referência nos seguintes quesitos:

1 – O atestado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho CNPJ: 76.205.699/0001-98, informando que a empresa recorrida prestou serviço de pavimentação poliédrica de 18.529,07m². (em anexo);

Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ: 77.816.510/0001-66, informando que a empresa recorrida prestou serviço de pavimentação poliédrica de 3.270m². (em anexo);

2 – O edital é claro quanto a seguinte exigência: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital,

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

1003.



mesmo somado os atestados e CAT apresentados não atendem tal especificidade pois informa a execução de 21.799,07m² de pavimentação poliédrica inferior ao quantitativo a ser executado de 33.366,00m².

Vejam, fizemos uma consulta ao CREA PR sobre o entendimento de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital que tivemos a seguinte resposta:

Prezado Profissional
O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos dos seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior àquela que se está licitando.;

EM ANEXO E-MAIL DO CREA.

Consta também na documentação de habilitação da recorrida que a mesma foi tornada inidônea nos municípios de Francisco Beltrão e São Pedro do Iguçu.

Tais documentos NÃO são hábeis para comprovar o atendimento da proposta comercial por lote e qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO**, conforme precedentes sobre o tema:

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

11/11



AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação,

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.**3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposição do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

hmg



Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada. Precedentes desta Corte. AGRADO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de habilitação, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitado com imediata inabilitação da empresa.**

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 01 de outubro de 2.021

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de forma digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2021.10.01
14:05:50 -03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Nome da empresa: **Tonelli Engenharia EIRELI-ME**

CNPJ nº **29.193.121/0001-89**

Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 1054, Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Fone: (46) 9.9921-0558

E-mail: engenhariatonelli@gmail.com

ANEXO XIV
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2021
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de licitação da Prefeitura de Planalto - PR

Pelo presente instrumento, **TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 29.193.121/0001-89**, com endereço na Rua Marechal Floriano, Nº 1054, Centro, Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000, por intermédio de seu representante legal adiante assinado Sr, **MARCELO TONELLI**, portador de CPF nº074.657.819-90, tem por objeto a contratação da empresa para a execução da obra de pavimentação poliédrica. Referente a **tomada de preço 03/2021**, que tem como objeto execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 02 (dois) trechos na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

ITEM	OBJETO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE - 2.968,00 m	UN	01	718.651,49	718.651,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais com quarenta e nove centavos)

ITEM	OBJETO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE COXILHA ALTA - 2.593,00 m	UN	01	628.924,97	628.924,97 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais com noventa e sete centavos)

Valor proposto para o item 01 é de R\$ 718.651,49 (setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais com quarenta e nove centavos)

0321
Handwritten signature and initials in blue ink

Valor proposto para o item 02 é de R\$ 628.924,97 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais com noventa e sete centavos)

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da abertura do preço deste certame

Prazo de execução **12 (doze)** meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto, 27 de setembro de 2021.



Sócio Administrador Marcelo Tonelli.

RG nº 9.707.891-2

CPF.: 074.657.819-90

Tonelli Engenharia EIRELI-ME

CNPJ nº 29.193.121/0001-89

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

(46) 9 9921.0558

enghariatonelli@gmail.com

R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste

1003

0622

PLANILHA ORÇAMENTARIA ITEM 01

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

CNPJ 29.193.121/0001-89

RUA MARECHAL FLORIANO 1054 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TELEFONE: (46) 9.9921-0558 - E-MAIL: engenharatonelli@gmail.com

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSEENTA) DIAS

BDI: 27,91%

TP 03/2021

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	preço total
			SERVIÇOS PRELIMINARES				
			BASE/ SUB-BASE				R\$ 94.738,56
	DER	532600	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida	M3	3561,60	R\$ 10,50	R\$ 37.396,80
	DER	500000	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito	M2	17808,00	R\$ 3,22	R\$ 57.341,76
			REVESTIMENTO				R\$ 490.933,16
	DER	521450	Pedra Irregular - sem colchão	M2	16917,60	R\$ 27,41	R\$ 463.711,42
	DER	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	M2	5936,00	R\$ 1,66	R\$ 9.853,76
	DER	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	M3	890,00	R\$ 9,31	R\$ 8.285,90
	DER	532700	Compactação de pavimento poliédrico	M2	17808,00	R\$ 0,51	R\$ 9.082,08
			MEIO-FIO E SARJETA				R\$ 69.985,44
	DER	535200	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares	M	5936,00	R\$ 11,79	R\$ 69.985,44
			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				R\$ 59.538,08
	DER	800000	Plantio de Grama em mudas	M2	5936,00	R\$ 10,03	R\$ 59.538,08
			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				R\$ 3.456,25
	DER	820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	M2	4,50	R\$ 376,00	R\$ 1.692,00
	DER	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	UN.	2,00	R\$ 121,35	R\$ 242,70
	DER	820000F	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN.	4,00	R\$ 296,06	R\$ 1.184,24
	DER	820000G	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN.	1,00	R\$ 337,31	R\$ 337,31
			TOTAL DA OBRA				R\$ 718.651,49

Assinatura

MARCELO TONELLI

ENG. CIVIL CREA PR-151853/D

RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

Assinatura

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO TONELLI

RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

(46) 9 9921.0558

engenharatonelli@gmail.com

R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste

PLANALTO 28 DE SETEMBRO DE 2021

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
RG 9.707.891-2
CREA PR 151853/D

Assinatura

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ 29.193.121/0001-89

RUA MARECHAL FLORIANO 1054 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

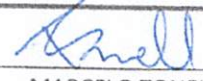
TELEFONE: (46) 9.9921-0558 - E-MAIL: engenharatonelli@gmail.com

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

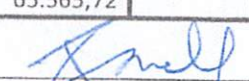
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) ME

ITEM	SERVIÇOS	INVESTIMENTO	1	% NO PERIODO	2	% NO PERIODO	3	% NO PERIODO	4
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 94.738,56	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86
02	REVESTIMENTO	R\$ 490.933,16	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32
03	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 69.985,44	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54
	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 59.538,08							
	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 3.456,25	1.728,13	50,00%					
	VALOR DA PARCELA		65.565,72		65.565,72		65.565,72		65.565,72
	TOTAL ACUMULADO		65.565,72		131.131,43		196.697,15		262.262,86


 MARCELO TONELLI
 ENG. CIVIL CREA PR-151853/D
 RG: 9.707.891-2/CPF074.657.819-90

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 RG-9.707.891-2
 CREA PR 151853/D


 TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO TONELLI
 RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

(46) 9 9921.0558

engenharatonelli@gmail.com

R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
 Santo Antônio do Sudoeste

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

0799

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ITEM 1

SES VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS BDI: 27,91% TP 03/2021

% NO PERIODO	5	% NO PERIODO	6	% NO PERIODO	7	% NO PERIODO	8	% NO PERIODO	9	% NO PERIODO
10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%	9.473,86	10,00%
10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%	49.093,32	10,00%
10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%	6.998,54	10,00%
					8.930,71	15,00%	8.930,71	15,00%	8.930,71	15,00%
	65.565,72		65.565,72		74.496,43		74.496,43		74.496,43	
	327.828,58		393.394,29		467.890,72		542.387,15		616.883,58	

PLANALTO 28 DE SETEMBRO DE 2021


Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 RG 9.707.891-2
 CREA PR 151853/D


TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 ☎ (46) 9 9921.0558

✉ engenhariatonelli@gmail.com

📍 R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
 Santo Antônio do Sudoeste

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

						BDI
10	% NO PERIODO	11	% NO PERIODO	12	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI
4.736,93	5,00%	4.736,93	5,00%			
24.546,66	5,00%	24.546,66	5,00%			
3.499,27	5,00%	3.499,27	5,00%			
8.930,71	15,00%	11.907,62	20,00%	11.907,62	20,00%	
				1.728,13	50,00%	
41.713,57		44.690,47		13.635,74		
658.597,15		703.287,62		718.651,49		718.651,49

Marcelo Tonelli
Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 RG 9.707.891-2
 CREA PR 151853/D

Marcelo Tonelli
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 ☎ (46) 9 9921.0558
 ✉ engenhariatonelli@gmail.com

📍 R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
 Santo Antônio do Sudoeste

Om
13/13

1290

PLANILHA ORÇAMENTARIA ITEM 02

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

CNPJ 29.193.121/0001-89

RUA MARECHAL FLORIANO 1054 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TELEFONE: (46) 9.9921-0558 - E-MAIL: engenhariatonelli@gmail.com

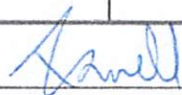
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSEENTA) DIAS

BDI: 27,91%

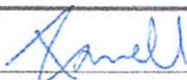
TP 03/2021

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	preço total
			SERVIÇOS PRELIMINARES				
			BASE/ SUB-BASE				R\$ 82.768,56
	DER	532600	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida	M3	3111,60	R\$ 10,50	R\$ 32.671,80
	DER	500000	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito	M2	15558,00	R\$ 3,22	R\$ 50.096,76
			REVESTIMENTO				R\$ 428.908,13
	DER	521450	Pedra Irregular - sem colchão	M2	14780,10	R\$ 27,41	R\$ 405.122,54
	DER	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliédrico	M2	5186,00	R\$ 1,66	R\$ 8.608,76
	DER	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	M3	777,90	R\$ 9,31	R\$ 7.242,25
	DER	532700	Compactação de pavimento poliédrico	M2	15558,00	R\$ 0,51	R\$ 7.934,58
			MEIO-FIO E SARJETA				R\$ 61.142,94
	DER	535200	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares	M	5186,00	R\$ 11,79	R\$ 61.142,94
			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				R\$ 52.015,58
	DER	800000	Plantio de Grama em mudas	M2	5186,00	R\$ 10,03	R\$ 52.015,58
			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				R\$ 4.089,76
	DER	820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	M2	4,50	R\$ 376,00	R\$ 1.692,00
	DER	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	UN.	2,00	R\$ 121,35	R\$ 242,70
	DER	820000F	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN.	5,00	R\$ 296,06	R\$ 1.480,30
	DER	820000G	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	UN.	2,00	R\$ 337,38	R\$ 674,76
			TOTAL DA OBRA				R\$ 628.924,97



MARCELO TONELLI
ENG. CIVIL CREA PR-151853/D
RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
RG 9.707.891-2
CREA PR 151853/D



TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO TONELLI
RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 29.193.121/0001-89

(46) 9 9921.0558

engenhariatonelli@gmail.com

R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste

PLANALTO 28 DE SETEMBRO DE 2021

Handwritten initials and signatures

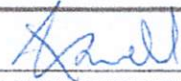
0799

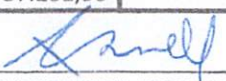
TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ 29.193.121/0001-89
RUA MARECHAL FLORIANO 1054 CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 9.9921-0558 - E-MAIL: engenharatonelli@gmail.com
EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) ME

ITEM	SERVIÇOS	INVESTIMENTO	1	% NO PERIODO	2	% NO PERIODO	3	% NO PERIODO	4
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.768,56	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86
02	REVESTIMENTO	R\$ 428.908,13	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81
03	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 61.142,94	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29
	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 52.015,58							
	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 4.089,76	2.044,88	50,00%					
	VALOR DA PARCELA		57.281,96		57.281,96		57.281,96		57.281,96
	TOTAL ACUMULADO		57.281,96		114.563,93		171.845,89		229.127,85


MARCELO TONELLI
ENG. CIVIL CREA PR-151853/D
RG: 9.707.891-2/CPF074.657.819-90


TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
SOCIO ADMINISTRADOR MARCELO TONELLI
RG: 9.707.891-2/CPF 074.657.819-90

Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
RG 9.707.891-2
CREA PR 151853/D

TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 29.193.121/0001-89
(46) 9 9921.0558
engenharatonelli@gmail.com
R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste

OTM



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ITEM 2

SES VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSEENTA) DIAS BDI: 27,91% TP 03/2021

% NO PERIODO	5	% NO PERIODO	6	% NO PERIODO	7	% NO PERIODO	8	% NO PERIODO	9	% NO PERIODO
10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%	8.276,86	10,00%
10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%	42.890,81	10,00%
10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%	6.114,29	10,00%
					7.802,34	15,00%	7.802,34	15,00%	7.802,34	15,00%
	57.281,96		57.281,96		65.084,30		65.084,30		65.084,30	
	286.409,82		343.691,78		408.776,08		473.860,38		538.944,68	

PLANALTO 28 DE SETEMBRO DE 2021


 Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 RG 9.707.891-2
 CREA PR 151853/D


 TONELLI ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 (46) 9 9921.0558
 engenharlatonelli@gmail.com

R. Marechal Floriano, Nº 1034 - Centro
 Santo Antônio do Sudoeste

Om


						BDI
10	% NO PERIODO	11	% NO PERIODO	12	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI
4.138,43	5,00%	4.138,43	5,00%			
21.445,41	5,00%	21.445,41	5,00%			
3.057,15	5,00%	3.057,15	5,00%			
7.802,34	15,00%	10.403,12	20,00%	10.403,12	20,00%	
				2.044,88	50,00%	
36.443,32		39.044,10		12.448,00		
575.388,00		614.432,09		628.924,97		628.924,97

Marcelo Tonelli
Engenheiro Civil
Marcelo Tonelli
 RG 9.707.891-2
 CREA PR 151853/D

Marcelo Tonelli
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 29.193.121/0001-89
 (46) 9 9921.0558

✉ engenhariatonelli@gmail.com

📍 R. Marechal Floriano, Nº 1054 - Centro
 Santo Antônio do Sudoeste

on
MKS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.699/0001-98, localizada na Rua Francisco Floriano Anater, Nº50, no centro da cidade de Salgado Filho, CEP: 85.620-000, representada pelo Engenheiro Civil Osvaldo Tazinasso Junior, inscrito no CPF nº: 098.122.689-28 e RG nº: 12.548.088-8 SSP/PR, conforme ART de Cargo ou Função nº 20174378205, atesta para os devidos fins que a empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.193.121/0001-89, registrado no CREA/PR nº 65114, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil MARCELO TONELLI, inscrito no CREA/PR sob o nº 151853/D, realizou a execução de Pavimentação Poliédrica no TRECHO 01: Trecho compreendido entre a PR 182 e 261m adiante do acesso da propriedade de Leonir Locatelli, Linha São Pedro. TRECHO 02: Trecho compreendido entre a Rua Sem Denominação em frente Parque de Maquinas Municipal e o acesso a propriedade de JoãoBackman, Linha Progresso. TRECHO 03: Trecho compreendido entre a encruzilhada da Rua FridholdKrause com Acesso ao Estádio Municipal e o acesso a propriedade de Irene Dias, Linha João XXII, totalizando um valor de R\$ 642.225,85 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) com área de 18.529,07 m², de serviços executados, no Município de Salgado Filho/PR, conforme Contrato de Obras nº 11/2018, localizado na Comunidade Linha São Pedro, Linha Progresso, Zona Urbana, no Município de Salgado, Paraná, conforme ART nº 20180609517.

Confirmando que os serviços foram executados de acordo com os projetos, especificações técnicas e cláusulas contratuais, tendo início em 02/02/2018.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EXECUTADOS			
Código	Serviço	Quantidade	Unid.
Sinalização			
82100	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	2,00	PÇ
82000	Placa sinalização c/ película refletiva medindo 1,0 x 3,0	3,00	M²
Pavimentação			
500000	Escarificação, regularização compactação subleito - *MUNICIPIO Contrapartida Fisica	18.529,07	M²
535200	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. Poliédrico - DTM 28 KM	6.819,42	M
800400	Contenção lateral inclusive erva cidreira	6.819,42	M
532600	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico - incluso transporte	18.529,07	M²
521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro - DTM 28 KM	17.506,15	M²
532650	Enchimento c/ argila p/ pavimento poliédrico	18.529,07	M²
532700	Compactação de pavimento poliédrico	18.529,07	M²

Salgado Filho/PR, 10/09/2019.

Osvaldo Tazinasso Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR 162748/D

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 3 de 3



[Handwritten signatures and initials]

0222



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5602/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO TONELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO TONELLI**

RNP: 1715131738

Registro: **PR-151853/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180609517** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 09/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: **RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER** Nº: 50

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO** UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: **CONTRATO 11/2018** celebrado em 02/02/2018

Valor do contrato: **R\$ 642.225,85** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.529,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS ENTORNO DA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO** Nº: 00

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALGADO FILHO**

UF: **PR**

CEP: **85620-000**

Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 28/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRECHO 01: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PR 182 E 261M ADIANTE DO ACESSO DA PROPRIEDADE DE LEONIR LOCATELLI, LINHA SÃO PEDRO.

TRECHO 02: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SEM DENOMINAÇÃO EM FRENTE PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL E O ACESSO A PROPRIEDADE DE JOÃO BACKMAN, LINHA PROGRESSO.

TRECHO 03: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ENCRUZILHADA DA RUA FRIDHOLD KRAUSE COM ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL E O ACESSO A PROPRIEDADE DE IRENE DIAS, LINHA JOÃO XXII.

Informações complementares:

"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO."

Observações da certidão:

Não consta no atestado a data de conclusão da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP do profissional que assina o atestado;

Conforme o contrato 11/2018 tratar-se de pavimentação poliédrica de estradas rurais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5602/2019

11/06/2020 18:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 1 de 3



0220



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5602/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 348048/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 348048/2019.

CAT nº 5602/2019 de 03/10/2019, página 2 de 3



0221

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66 eu, VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME com inscrição no CNPJ nº 29.193.121/0001-89, situada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1054, centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, representada por MARCELO TONELLI (Engenheiro Civil - CREA/PR 151.853-D) prestou serviços de execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Paula Freitas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área total de 3.270,00 m² conforme relação listado abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1720194193865.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 956/2018/PMFB.

ART nº: 20191130269 e 1720200571676

Serviços: Execução de 3.270,00 m² de pavimentação com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais, com OAC e sinalização vertical, na rua Paula Freitas, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão - PR, compreendendo os serviços abaixo relacionados com seus respectivos códigos SINAPI / SCO/DER/PR:

- Cód. 73610 – Locação de obra = 3.340,90 m;
- Cód. 500000 – Escavação, regularização e compactação do subleito 100% PN = 3.496,00 m²;
- Cód. 532600 – Colchão de argila para pavimento poliédrico, s/ transporte = 3.496,00 m²;
- Cód. 72887 – Transporte comercial argila p/ colchão c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = 2.097,60 m³xkm;
- Cód. 521450 – Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro, s/ transporte = 3.496,00 m²;
- Cód. 72887 – Transporte comercial pedra irregular c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = 2.097,60 m³xkm;
- Cód. 94273 – Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016 = 1.112,00 m;
- Cód. 575000 – Contenção lateral com solo local = 87,40 m²;
- Cód. 532650 – Enchimento/travamento com argila para pavimento poliédrico s/ transporte = 3.496,00 m²;
- Cód. 72887 – Transporte comercial argila p/ enchimento/travamento c/ caminhão basculante em rodovia pavimentada – DMT 4 KM = 699,20 m³xkm;
- Cód. 738171 – Rejunte com pó de pedra = 34,96 m²;
- Cód. 522700 – Compactação de pavimentação poliédrica = 3.496,00 m²;
- Cód. 600300 – Escavação de bueiros em 1ª categoria = 544,14 m²;
- Cód. 601200 – Reaterro e apiloamento mecânico = 144,87 m²;

Handwritten signature

0205



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2466/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20191130269 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/03/2019 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 051

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 956/2018 celebrado em 20/11/2018

Valor do contrato: R\$ 172.454,13 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.270,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PAULA FREITAS Nº: 00

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-030

Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 28/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam o RNP do responsável técnico e o RNP do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2466/2020

26/05/2020 18:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 110736/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 110736/2020.

CAT nº 2466/2020 de 30/04/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0224



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2466/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO TONELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO TONELLI**

RNP: 1715131738

Registro: **PR-151853/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720200571676** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2020 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS** Nº: 051

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: **956/2018** celebrado em 20/11/2018 Vinculado a ART: 20191130269

Valor do contrato: **R\$ 172.454,13** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PAULA FREITAS** Nº: 00

Bairro: **NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: PR

CEP: 85601-030

Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 28/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 3270 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 110736/2020.

CAT nº 2466/2020 de 30/04/2020, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Falko

0223



Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com>

Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021

1 mensagem

Valdeci Santtos <santtos.valdeci@gmail.com>
Para: licitacaobigaton@gmail.com

4 de outubro de 2021 12:34

----- Forwarded message -----

De: **João Pedro Markus** <jp_markus@hotmail.com>
Date: qui., 30 de set. de 2021 às 14:39
Subject: Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021
To: santtos.valdeci@gmail.com <santtos.valdeci@gmail.com>

Segue resposta ao protocolo

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 14:37
Para: jp_markus@hotmail.com
Assunto: Crea-PR Responde 293378/2021

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado Profissional!

O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos do seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior aquela que se está licitando.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:
<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/293378/2021>

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:
<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1280309&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 29/09/2021 21:47:38:

Boa noite prezados, venho através deste solicitar parecer sobre solicitação indicada em Edital de tomada de preços do município de Planalto/PR, edital este número 003/2021. O referido edital no item 7 -DA HABILITAÇÃO letra r-) e também letra s-).... solicita atestados de capacidade técnica de " uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital".

Considerando o item 1 com 17.808m² e considerando o item 2 com 15.558m², gostaríamos de entender como o CREA visualiza esta solicitação, e como interpretam a solicitação do edital que pede atestado de obra EQUIVALENTE OU SUPERIOR ao objeto deste edital, vale frisar que é possível fazer proposta para cada item individualmente, não há necessidade de participar ou disputar os dois itens.

Nós interpretamos que para participar da concorrência do item 1 deveríamos apresentar atestado de obras equivalente (no mínimo 17.808m²) e para o item 2 um atestado equivalente (no mínimo 15,558m²).

Solicito encarecidamente urgência para este processo, pois estamos com pedido de recurso do edital em andamento, e gostaríamos do respaldo do nosso conselho para prosseguir.

Em anexo segue o edital.

MKS.